

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

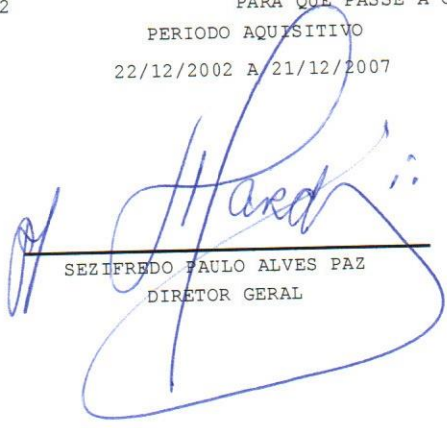
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N° 471 DE 24/09/2018, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
ANTONIO MACHADO, R.G. 18000300, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO
1/10/2018 A 29/12/2018

PERIODO AQUISITIVO
22/12/2002 A 21/12/2007

CURITIBA, 22 / 11 / 2018



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL